Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 450

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Professora Liliam/PT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: O Centro Pop é uma unidade essencial na rede de assistência social, responsável por atender pessoas em situação de rua e oferecer suporte para sua reintegração social. Nesse sentido, a aquisição de equipamentos é fundamental para melhorar a estrutura de atendimento, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Este investimento permitirá à unidade ampliar sua capacidade de atuação e proporcionar um ambiente mais funcional e acolhedor para os usuários, reafirmando o compromisso do nosso mandato com a inclusão e a proteção social.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte financeiro para a aquisição de equipamentos para o Centro Pop.
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais.
Valor Total:	R$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA